



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto – IPREPI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Isenção n.º 03/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto – IPREPI, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 410/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	RG
37253	ADVOGADO (IPREPI)	NATÁLIA COPPINI	6099313

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

***NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 08 de agosto de 2019.

ROSANA DOS SANTOS
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Pinheiro Preto – IPREPI

ANA LAINE GRAHL

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Pinheiro Preto - SC